



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 481/2012

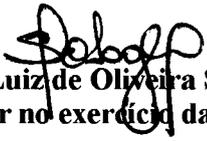
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Delegar à Diretora do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, professora **Georgina Gonçalves dos Santos**, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau das estudantes: ZENILDA NASCIMENTO SANTANA E CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER MACHADO, nos termos do Artigo nº65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de agosto de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria